



SINPOSPETRO BH

Informativo

Março/2021

Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Lava-rápido e Troca de Óleo de Belo Horizonte e Região

PATRÕES QUEREM APLICAR REAJUSTE CINCO MESES APÓS DATA-BASE E EMBOLSAR DIFERENÇAS DE SALÁRIOS

Os patrões continuam sua sanha em aumentarem seus lucros cortando direitos e condições de trabalho nos postos de combustíveis. Como vem acontecendo todos os anos, a representação patronal arrasta as negociações de nossa Convenção Coletiva de Trabalho e não respeitam a necessidade de aplicar reajuste salarial e renovação de cláusulas econômicas em nossa data base de 1º de novembro.

Mais uma vez fomos obrigados a recusar proposta patronal, que pretende reajustar os salários e a cesta básica apenas em 1º de abril/2021 pelo INPC de 4,77% (acumulado até outubro de 2020). O piso salarial subiria de R\$ 1.151,05 para R\$ 1.205,4, ou seja, míseros R\$ 54,90. Pretendem embolsar as diferenças salariais e de cesta básica de cinco meses



(novembro/2020 a março/2021), que totalizariam uma perda de R\$ 274,50. Os patrões ofereceram ainda R\$ 200,00 de PLR, menos do que pretendem surrupiar dos salários por não reajustarem na data base, uma vergonha diante dos altos preços dos combustíveis e de margem estratosférica de lucro dos patrões.

A proposta indecente e escandalosamente antissocial foi rejeitada na mesa de negociações e nova reunião com o Sindicato está marcada para o dia 9 de março.

ACOMPANHE AS LUTAS PELOS DIREITOS DOS FRENTISTAS

Hoje não há tempo a perder. Com informações rápidas todos tomamos decisões necessárias. O Sindicato investe na comunicação on line para manter os frentistas informados e mobilizados pelos seus direitos.

Acompanhe as ações do Sindicato e as negociações coletivas pelo site do Sindicato, no endereço

www.sinpospetrobh.org.br e interaja conosco também pelo **WhatsApp** através do telefone (31) 99213.0798.

Cadastre-se e receba informações do Sindicato!

SEM SINDICATO NÃO HÁ DIREITOS!

Desde a reforma trabalhista (2017), vem sendo ampliada a exploração no trabalho para aumentar o lucro dos patrões. As empresas diminuem seus investimentos e querem lucrar cortando custos sociais e de direitos no trabalho.

Sindicato é o instrumento de defesa dos trabalhadores. Apoie a nossa luta pelos direitos trabalhistas e pelo trabalho decente. Sindicalize-se! Não fique sozinho! A luta é coletiva pelo direito de todos!

APOSENTADORIA?

Consulte o jurídico do SINPOSPETROBH. Encaminhe seu processo com segurança para ter seu direito garantido!

EMPRESAS ALEGAM “FORÇA MAIOR” PARA DEMITIREM

Uma rede de postos de gasolina, dispensou vários trabalhadores durante a pandemia do qual vivenciamos, alegando “Dispensa por Força Maior”.

Os trabalhadores compareceram ao Sindicato, sendo ajuizado a ação de “Nulidade” de referida modalidade de dispensa adotada pelas empresas. No entendimento do Sindicato, posto de gasolina, trata-se de atividade considerada essencial, não sendo afetada com o fechamento do seu estabelecimento e/ou extinto, conforme requisitos da Lei, sendo que os postos de combustíveis, frente a pandemia, continuaram operantes. A queda financeira nas vendas de combustíveis, não pode ser justificativa para reduzir verbas rescisórias do trabalhador, pois ao aderir à dispensa por força

maior, o trabalhador sofre com redução de suas parcelas, como a exemplo da multa de 40% sob o FGTS (Multa Fundiária), que nesta modalidade de dispensa, cai para 20%. O Sindicato reforçou ainda que o risco da atividade econômica é do empresário, não podendo transferir ao trabalhador o ônus dos seus empreendimentos.

Diversos juizes de 1ª instância de Belo Horizonte têm esse entendimento e anulado referida dispensa adotada pelas empresas, condenando-as a complementarem as verbas rescisórias que não foram quitadas em sua integralidade.

Orientamos os trabalhadores demitidos nestas condições ou que saibam de companheiro na mesma situação para entrarem em contato com o Sindicato, para a defesa dos seus Direitos.

FRENTISTA DE SETE LAGOAS GANHA NA JUSTIÇA O RECONHECIMENTO DE DANO MORAL

Trabalhador teve seu direito resguardado devido a assaltos sofridos em local de trabalho

Um trabalhador frentista de Sete Lagoas, teve reconhecido em 1ª instância o direito a uma indenização no valor de R\$15 mil, decorrente aos traumas vividos no ambiente de trabalho, após ter sofrido 11 (onze) assaltos, todos devidamente registrados por meio do “Boletim de Ocorrência”. Em dois destes assaltos, o frentista registrou ter sido agredido e trancado dentro do banheiro/escritório, junto com demais colegas de trabalho.

A Sentença reconheceu o dano moral vivenciado pelo trabalhador, por entender que a responsabilidade do empregador neste caso, é objetiva, pois cabia a ele atuar preventivamente contra as agressões à integridade física e psíquica de seus empregados. Deveria providenciar mecanismos mínimos e eficazes de segurança em suas

ABUSOS EM VÁRIOS POSTOS

Temos ainda uma grande prática de assédio moral praticado pelas empresas, que obrigam frentistas a venderem uma variedade de produtos quando o consumidor encosta na bomba, como aditivos e outros. Os frentistas são obrigados não apenas a venderem como cumprirem metas de vendas. O Sindicato está levantando as ocorrências nestes postos para orientar o jurídico a entrar com as ações de assédio.

SINDICATO REIVINDICA PRIORIDADE PARA A VACINAÇÃO DOS FRENTISTAS

Os trabalhadores frentistas estão na linha de frente nos serviços essenciais para manter as cidades em movimento. 24 horas, dia e noite, os frentistas estão de prontidão nos postos de combustíveis, mantendo contato com toda a população, sujeitos à contaminação pela Covid.

O grave risco de nos tornarmos focos de contaminação na pandemia, exige do poder público que tenhamos proteção e que possamos também não significar risco para os consumidores nos postos.

O SINPOSPETRO-BH encaminhou ofícios aos secretários de Estado da Saúde (Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva) e municipal da Saúde de Belo Horizonte (Jackson Machado Pinto), reivindicando prioridade na imunização destes trabalhadores com a vacina de proteção contra a Covid.

A imunização da categoria essencial e que mantém permanente contato com a população é imprescindível como política pública de saúde, como medida para impedir a evolução da doença.



COMUNIQUE-SE COM O SINPOSPETRO BH

SEDE DE BELO HORIZONTE - Av. Afonso Pena, 748 – salas 401, 404 e 405 – Centro - Belo Horizonte-MG - CEP 30130-003 – Tel (31) 3212-5112 / 3271-2902

SEDE REGIONAL DE SETE LAGOAS

Rua D. Pedro Luiz, 210 – sala 208 – Ed. Liberal – Centro - Sete Lagoas-MG – Tel (31) 3771-3532

SEDE REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

Av. 1º de junho, 420 – Sala 11 – Ed. Paulo VI – Centro - Divinópolis-MG – Tel (31) 3213-2699